



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018

SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

O Diretor Geral, do *Campus* Taguatinga do IFB, nomeado pela Portaria nº 515, publicado no D.O.U, de 7 de março de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do **Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade PROEJA** do *Campus* Taguatinga do IFB, oferecidos no Segundo Semestre de 2018, referente ao Edital nº 19/RIFB, de 30 de abril de 2018, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Será ofertada o seguinte curso e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Taguatinga	Proeja – Técnico em Artesanato	6	Noturno	33

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 19/RIFB, de 30 de abril de 2018, o período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	23 a 31 de julho de 2018*	QNM 40, Área Especial nº 01 Taguatinga/DF.	09h às 12h 14h às 17h

**O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes e ficará vigente enquanto houver vagas. No caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do curso correspondente serão encerradas automaticamente.*

2.2 As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

- I- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III - Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- IV - Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- V - Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- VI - CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII - Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII - Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).

2.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

2.5 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>TELEFONE</i>
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do *Campus* ofertante do curso.

Brasília, 23 de julho de 2018.

Original Assinado

Leonardo Moreira Leódido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

Portaria nº 515, de 7/3/2016